



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### ***EMENDA A MENSAGEM 51/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)***

*EMENTA: Emenda a Mensagem 51/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.*

Art. 1º. – Que sejam alocados recursos orçamentários na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a pavimentação asfáltica da rua Alfredo Satte Alan, no trecho situado entre a rua General Manoel Lucas de Lima e Avenida Senador Salgado Filho, bairro Três Vendas, incluindo-se na seguinte ação programática:

Órgão: 223 – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

UO: 223 – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Título do Programa: 0113 – Pavimentação.

Público-Alvo: População em geral

Objetivo: Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.

Ação Programática: 0001 – 15.451.0113.1019 – Vias Pavimentadas. (fl.72)

Objetivo Ação: Realizar obras de pavimentação em vias não pavimentadas, qualificando vias do perímetro urbano, melhorando as condições de trafegabilidade de pessoas e veículos que transitam diariamente.

**Valor acrescido: Ano/2022 – Fonte: 0001 – R\$ 500.000,00**

**Valor Total da Ação com os recursos acrescidos: R\$ 6.475.625,00**

**Indicador de resultados: Toneladas de CBUQ distribuídas**

**Meta prevista: 18.258,5 toneladas em 4 anos (1.521,54 toneladas/quadrimestre) (estimativa)**

**Índice atual: 1.630,5 toneladas/quadrimestre**

**Data da aferição: Junho de 2021**

**Periodicidade de medição: Quadrimestral**

**Forma de cálculo: Quantitativo.**

Art. 2º. – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 244 – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

UO: 244 – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Título do Programa: 0117 – CICLOVIAS (fl. 76).

Público-Alvo: Toda a cidade

Objetivo: ampliar a malha cicloviária urbana, garantindo a segurança e o bem estar dos munícipes.

Ação Programática: 0001: 15.451.0117.1023 – Malha Cicloviária.

Objetivo Ação: Ampliar e qualificar a malha cicloviária, contribuindo para redução de acidentes, através da demarcação, de uma faixa especial para os ciclistas e incentivando a adesão de novos usuários.

**Valores retirados/anulados: Ano/2022: Fonte 0001 – R\$ 500.000,00**

**Valor total da ação (remanescente): R\$ 5.937.500,00**

**Indicador de resultado: Km de ciclovia**

**Meta Prevista: Executar 95 KM (estimativa)**

**Índice atual: 55 KM**

**Data de aferição: Junho de 2021**

**Periodicidade de medição: Anual**

**Forma de Cálculo: Quantitativo**

### ***Justificativa***

Trata-se de recurso destinado para a obra de pavimentação asfáltica da rua Alfredo Satte Alan, no trecho situado entre a rua General Manoel Lucas de Lima e Avenida Senador Salgado Filho, bairro Três Vendas, a qual se faz necessário em virtude que o atual pavimento é composto por pedras irregulares (desniveladas). Logo, a realização de pavimentação trará melhores condições de infraestrutura ao bairro, melhorando de forma significativa o trânsito pela via pública, seja para veículos ou pedestres, sendo importante demanda de moradores da localidade. Importa registrar ainda, que a pavimentação da citada via, no trecho descrito, além de proporcionar melhorias aos pedestres e veículos que trafegam diariamente, é necessário como "porta de entrada" para que no futuro possa ser implantada uma ciclovia no local, beneficiando ainda mais a todos da comunidade em geral.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2021.

Marcio Santos  
Vereador  
Líder da Bancada do PSDB